

TERMO DE USO - ALTRUÍSTA

ANTES DE FAZER SUA DOAÇÃO, CONHEÇA A PROPOSTA DA ALTRUS, lendo com atenção nosso Termo de Uso. Afinal, você está se engajando em uma iniciativa social, o que implica ser cuidadoso com seus atos e estar atento aos direitos que lhe resguardam e também às responsabilidades que assume ao aderir à nossa atuação social.

1. Conheça a AltruS

- 1.1 A **ALTRUS TECNOLOGIA SOCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ 28.832.786/0001-22**, com sede na Rua General Furtado do Nascimento, número 740, Alto de Pinheiros, São Paulo SP, tem a missão de potencializar a capacidade de ajudar o mundo com ações de tecnologia social para fomentar a cultura da doação digital, garantindo voz às CAUSAS e geração de transformação pessoal e impacto social.
- 1.2 Nós possuímos uma rígida estrutura de verificação da finalidade social e idoneidade de todas as CAUSAS cadastradas, a fim de assegurar que o seu ato altruísta realmente reverta em ações sociais concretas.

2. Nossa atuação

- 2.1 Por meio da plataforma AltruS, altruístas (usuários Pessoas Físicas que desejam ajudar) poderão encontrar CAUSAS nas diversas categorias elencadas em nossa plataforma digital e escolher aquelas que desejem ajudar com doações em recursos financeiros, por meio de sistema eletrônico seguro, prático e transparente.
- 2.2. Do outro lado, as CAUSAS (iniciativas sociais de pessoas jurídicas sem fins lucrativos ONGs) podem ampliar a sua voz com a divulgação das necessidades dos seus projetos, funcionando a ALTRUS como uma plataforma facilitadora para captação de recursos financeiros.
- 2.3. Saiba que a AltruS funciona apenas como uma <u>facilitadora de comunicação entre as partes envolvidas</u>, por meio da divulgação de informações das ONGS e suas respectivas campanhas cadastradas para o encontro com indivíduos/empresas interessados em colaborar.
- 2.4. As colaborações por meio da plataforma AltruS não serão consideradas investimentos ou empréstimos, mas exclusivamente doações.

3. CADASTRO DO ALTRUÍSTA EM NOSSO SISTEMA

3.1. O cadastro de usuário é necessário para que você possa fazer a doação. Lembre-se: você é o único responsável pela veracidade dos dados informados, sendo certo que, eventual inconsistência de dados estará sujeita à apuração e, conforme sua



motivação, o ALTRUÍSTA poderá ser excluído de nossa plataforma digital, sem prejuízo de serem tomadas outras medidas junto aos órgãos governamentais competentes.

No cadastro a AltruS captará alguns dados necessário para operacionalizar de forma transparente a intermediação das doações para as campanhas das ONGs cadastradas. Para entender melhor por que solicitamos os seus dados e como vamos utilizá-los, consulte a nossa POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, disponível no rodapé do nosso site.

- 3.2 No momento do cadastro, o Altruísta deverá aceitar os termos de uso (disponível para leitura) e, a partir de então, poderá realizar doações como um membro da AltruS. A AltruS atua em consonância com as determinações da Lei Geral de Proteção de dados (Lei nº 13.709/18), assegurando que suas informações pessoais serão mantidas em sigilo em nosso sistema, sendo utilizadas exclusivamente para as finalidade que informamos nos itens 1 e 2 deste Termo de Uso. Para maiores detalhes acerca dos procedimentos de coleta e uso dos dados fornecidos, acesse nossa POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.
- 3.3 Para proteger sua conta, você deve manter a senha em sigilo. A atividade realizada na Conta AltruS por seu intermédio é de responsabilidade do usuário. Não recomendamos que sua senha seja reutilizada em aplicativos de terceiros. Caso tome conhecimento de uso não autorizado da sua senha entre em contato conosco através dos meios de contato disponibilizados em nosso website
- 3.4 A qualquer momento, o usuário poderá fazer o cancelamento da sua conta na plataforma AltruS. Basta (CAMINHO PARA CANCELAMENTO) que respeitaremos sua revogação de consentimento e eventual pedido de portabilidade de dados. Para maiores informações sobre eventuais retenções de dados após a exclusão da conta, verifique a nossa POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.
- 3.5 O usuário é responsável:
- i) por manter os dados cadastrais sempre atualizados, para sua segurança;
- ii) por todos e quaisquer atos ou omissões realizadas pelo usuário a partir de seu acesso à Internet, ao site AltruS;
- iii) por qualquer conteúdo que você carregar, enviar ou transmitir através de nosso site;
- iv) pela reparação de todos e quaisquer danos, diretos ou indiretos, causados a outros usuários ou a terceiros, à AltruS;
- 3.6 A AltruS não se responsabiliza:
- i. por qualquer ato ou omissão realizado e/ou dano causado pelo USUÁRIO a partir de acesso ao nosso website / aplicativo;
- ii. pelo uso indevido de nossos serviços, especialmente no que se refere à origem idônea dos valores doados, apenas garantindo sua correta destinação quando realizados exclusivamente pelo sistema ALTRUS;



iii. por falhas, impossibilidades técnicas ou indisponibilidade do sistema;

iv. pela instalação no dispositivo do ALTRUÍSTA ou de terceiros, de vírus, trojans, malware, worm, bot, backdoor, spyware, rootkit ou de quaisquer outros dispositivos que vierem a ser criados, em decorrência da navegação na Internet pelo usuário;

v. pela transferência de valores advindos de ALTRUÍSTAS por outro mecanismo, que não a plataforma ALTRUS.

4. AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ

4.1 Ao se cadastrar no site da AltruS, o ALTRUÍSTA poderá ter solicitada autorização expressa para que a mesma divulgue em seu website, midias sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn, Youtube, etc), material impresso e demais canais de comunicação a imagem do usuário, a fim de dar visibilidade à promoção/divulgação do seu ato de altruísmo. A autorização se dá em todo o território nacional, por tempo indeterminado, enquanto o usuário estiver cadastrado na AltruS, sem qualquer contrapartida financeira.

5. COMO FAZER A DOAÇÃO - JORNADA DO DOADOR

- 5.1 O usuario deverá acessar a plataforma AltruS no endereço https://www.altrus.com.br;
- 5.2 Na plataforma, o usuário poderá selecionar uma ou mais campanhas para as quais deseja realizar a doação e logo após clicar no botão DOAR.
- 5.3 Caso seja a primeira vez do usuário na plataforma, para efetivar a doação, o usuário deverá preencher o cadastro com os dados pessoais para criar a sua conta de altruísta;
- 5.4 Se o usuário já tiver o cadastro, ele será redirecionado para a página de LOGIN, na qual ele incluirá os dados de acesso para a sua conta e, por conseguinte, realizar a doação.

6. SOBRE AS DOAÇÕES

- 6.1 A ALTRUS, a fim de intermediar doações em ambiente virtual, conta com uma plataforma própria, autônoma, conectada com meios de pagamentos virtuais parceiros.
- 6.2. O usuário poderá optar por doar via cartão de crédio ou via boleto bancário.
- 6.3 As doações efetuadas por meio da Plataforma AltruS poderão ser únicas ou recorrentes (mensais). O usuário optará pelo tipo de doação na hora do fechamento da transação;
- 6.3.1 As doações recorrentes só poderão ser realizadas via cartão de crédito;



6.4 A fim de viabilizar os custos operacionais, a AltruS estabelece, para a realização das doações, o valor mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais) a ser doado por operação, o qual pode ser alterado, sempre com a finalidade de manutenção do sistema de doação que adotamos.

6.5 Os valores doados para as campanhas das ONGS via plataforma AltruS serão repassados às ONGS após o desconto das despesas e custos envolvidos na operação por parte da ALTRUS (taxa fixa de 10% sobre cada operação);

6.6 A AltruS recebe repasse de 8% (oito por cento) do valor doado a cada causa, referente à taxa de conveniência pelos serviços de intermediação prestados, a fim de sempre manter a qualidade e isenção de seus serviços.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA

- 7.1 A AltruS disponibilizará um Painel no menu TRANSPARÊNCIA na página inicial da plataforma com dados sobre:
 - a. Valor total doado para as Campanhas das ONGS;
 - b. Número total de doadores;
 - c. Valor arrecadado para uma campanha específica;
 - d. quantidade de doadores para uma campanha específica;
 - e. Gráfico de doações por dia;
 - f. Quantidade de doações total por região ou por UF;
 - g. Quantidade de doadores por dia;
 - h. Doadores por região ou UF.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Quaisquer dúvidas ou desajustes referentes a tudo o que foi pontuado neste Termo deverão ser solucionados preferencialmente por meios alternativos de resolução de conflitos, tais como rodada de debates e exibição de documentos; mediação; arbitragem.

9. FORO

9.1 Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como o Foro de Eleição.

SÃO PAULO, 01 DE OUTUBRO DE 2020.